

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Respaldado no Art.25, II, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer da Procuradoria Geral do Município, datado de 21/01/2021, objeto do Processo nº INEXIG/004/2021, de que trata a Requisição da Sra. Secretária de Administração, de 14/01/2021, AUTORIZO o mesmo a contratar de forma direta, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, o advogado CHARLES BARBOSA LIMA PEREIRA enumerado neste expediente.

Em cumprimento ao disposto no Art.25, II, da Lei nº 8.666/93, determino a publicação desta RATIFICAÇÃO na Imprensa Oficial, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se e Cumpra-se.

Sussuapara-PI, 25 de janeiro de 2021.



**Naerton Silva Moura**

Prefeito Municipal

**Naerton Silva Moura**

**PREFEITO MUNICIPAL  
DE SUSSUAPARA - PI**